

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Editais Encerrados/Arquivados
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
Dados de Mercado

←

CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Nome do Usuário

Participante

Artur Pereira da Silva

59.019.276 Artur Pereira da Silva

Solicitação

Solicitação criada às 04:24 em 09/08/2025

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Pregão Eletrônico nº 085/2025 – 2ª Edição Processo Administrativo nº 2176/2025 Interessado: Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024 E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br Assunto: Impugnação ao item 2.4.7 do edital – Proibição de uso de frameworks (WordPress, Joomla, etc.) Senhores(as), Na qualidade de interessado no certame, venho por meio desta, dentro do prazo legal, apresentar IMPUGNAÇÃO ao item 2.4.7 do edital do Pregão Eletrônico nº 085/2025 – 2ª Edição, que estabelece a proibição do uso de frameworks, incluindo o WordPress, sob pena de restringir a competitividade e contrariar os princípios da economicidade e da isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021 (art. 5º e art. 12, inciso II). 1. Restrição à Competitividade O item 2.4.7 exclui empresas e profissionais que utilizam plataformas consolidadas e amplamente adotadas pelo setor público e privado, como WordPress, que é utilizado por grandes órgãos governamentais e empresas de renome, incluindo: Banco do Brasil (site institucional); Ministério da Economia; SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados); Portais de estados e capitais brasileiras; Diversos tribunais e prefeituras. Ressalta-se que a própria Prefeitura de Santo Antônio de Posse atualmente utiliza WordPress em seu site institucional, evidenciando que a plataforma já atende às necessidades do município. 2. Inconsistência na Fundamentação Técnica O edital justifica a proibição alegando riscos de manutenção, descontinuação e segurança. Entretanto: WordPress é um software livre, de código aberto, com mais de 20 anos de desenvolvimento contínuo, suportado por uma das maiores comunidades de desenvolvedores do mundo, com atualizações regulares de segurança; Sua manutenção não depende de uma única empresa, justamente pela característica de código aberto; O uso de “tecnologias nativas” não elimina riscos de vulnerabilidades, apenas transfere a responsabilidade total de segurança e evolução para a equipe interna ou contratada, muitas vezes aumentando custos; O argumento de “simplicidade do objeto” não se sustenta, pois WordPress já possui nativamente e de forma auditável funcionalidades como publicação de notícias, atendimento à LAI e portais de transparência. 3. Alinhamento com Boas Práticas de Administração Pública Órgãos como o SERPRO e o Ministério da Economia não proíbem frameworks, mas sim estabelecem requisitos técnicos, padrões de segurança e acessibilidade. A exclusão pura e simples de tecnologias modernas não encontra respaldo técnico nem jurídico. 4. Pedido Diante do exposto, requer-se: A supressão do item 2.4.7 do edital, permitindo o uso de frameworks e CMSs de código aberto como WordPress, desde que atendam aos requisitos de segurança, acessibilidade, interoperabilidade e manutenção previstos; Caso mantida a restrição, que seja apresentada fundamentação técnica e jurídica mais consistente, incluindo estudos comparativos que justifiquem a exclusão de plataformas amplamente adotadas pelo setor público. Por fim, ressaltamos que, caso não haja acolhimento desta impugnação, será encaminhada representação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público, por possível direcionamento do objeto e restrição indevida de competitividade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Termos em que, Pede deferimento.

VOLTAR